



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 540/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA
LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o Requerimento funcional com protocolo nº 1300//2025-SEMED;
Considerando o Relatório e laudo médico em anexo;
Considerando o Parecer Jurídico nº 0018/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,
Considerando o Ofício nº0034/2026- Departamento de Recursos Humanos

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de 20h semanais da Servidora **JAEL LIMA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 1068, ocupante do cargo de Professora, efetivo, conforme Portaria de Nomeação nº 721/2008 de 15 de agosto de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO
MARANHÃO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.**

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA